



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 14, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

### I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Ana Luisa Gabriel – Professor – 10 (dez) dias - a contar de 07/04/15.

Benedita Aparecida Moraes – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias - a contar de 16/04/15.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor II – 04 (quatro) dias - a contar de 06/04/15.

Elisangela Aparecida Lopes – Atendente de Consultório Dentário – 04 (quatro) dias - a contar de 06/04/15.

José Elias Nunes Filho – Motorista – 08 (oito) dias - a contar de 17/04/15.

Juliana Esteves Lopes – Professor – 05 (cinco) dias - a contar de 13/04/15.

Lazara Aparecida dos Santos – Professor I – 15 (quinze) dias - a contar de 10/04/15.

### II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Lucinda Agatha Feliciano Lindo – Pajem – 30 (trinta) dias - a contar de 27/03/15.

Rosevânia Lustosa Calixto – Professor III – 15 (quinze) dias - a contar de 10/04/15.

### III – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004:

Elisangela Aparecida Lopes – Atendente de Consultório Odontológico – 04 (quatro) dias - a contar de 13/04/15.

Maria Rita de Oliveira – Inspetor de alunos – 90 (noventa) dias - a contar de 08/04/15.

Talita Rubia Rodrigues Fernandes – Professor I – 03 (três) dias – a contar de 09/04/15.

### IV - Gestante – inciso II - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Daniele Fogaça Monteiro – Assistente Social – 120 (cento e vinte) dias - a contar de 27/03/15.

**Artigo 2.º** Conceder licença por motivo de saúde, nos termos do parágrafo 2.º - artigo 6.º da Lei 605/49, ao empregado municipal contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

José Carlos Silvino – Chefe de Enc. Saúde – 45 (quarenta e cinco) dias - a contar de 22/04/15.



46.634.218/0001-07 Site Internet:

Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ

Publicado no Jornal: Sudeste Paulista  
nº 1524 de 02/05/15

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 29/04/15



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**Artigo 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 29 de abril de 2015.

  
**GERALDO APARECIDO RIVERA**  
*Coordenador Municipal da Saúde*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*